



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete do Presidente

Requerimento Nº 053/2025

PROCESSO Nº

108/2025

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Redondo
Renam Luiz de Alencar Carvalho.**

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, e demais dispositivos legais aplicáveis, requerer o que segue:

Vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência: A reativação da Filarmônica de Campo Redondo por diversas razões que abrangem desde o desenvolvimento cultural e social até o bem-estar individual e coletivo. Eis algumas justificativas importantes:

1. Preservação e Promoção do Patrimônio Cultural:

- **Tradição Musical:** Filarmônicas frequentemente carregam consigo uma rica história musical, representando uma parte importante da identidade cultural local. Reativá-la significa resgatar e dar continuidade a essa tradição.
- **Memória Coletiva:** A música e as apresentações da filarmônica podem estar ligadas a memórias afetivas e eventos significativos para a comunidade. A reativação ajuda a manter viva essa memória coletiva.

2. Desenvolvimento Artístico e Cultural:

- **Formação Musical:** A filarmônica oferece um espaço valioso para a formação musical de crianças, jovens e adultos, proporcionando acesso à aprendizagem de instrumentos e à prática em conjunto.
- **Estímulo à Criatividade:** Participar de uma filarmônica estimula a criatividade, a disciplina, o trabalho em equipe e a expressão artística dos seus membros.
- **Diversificação da Oferta Cultural:** A reativação enriquece a oferta cultural do município, proporcionando concertos, apresentações e outras atividades musicais para a comunidade.

3. Impacto Social e Comunitário:

- **Inclusão Social:** A música é uma linguagem universal que pode unir pessoas de diferentes origens e classes sociais. A filarmônica pode ser um espaço de inclusão e integração comunitária.
- **Fortalecimento dos Laços Comunitários:** A participação na filarmônica e a presença em seus eventos fortalecem os laços sociais entre os moradores de Campo Redondo.



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete do Presidente

- **Ocupação Saudável do Tempo Livre:** Para crianças e jovens, a filarmônica oferece uma alternativa positiva e construtiva para ocupar o tempo livre, afastando-os de atividades de risco.
- **Melhora da Qualidade de Vida:** A música tem comprovados benefícios para a saúde mental e emocional, proporcionando relaxamento, bem-estar e alegria tanto para os músicos quanto para o público.

4. Desenvolvimento Econômico Local (Indireto):

- **Atração de Visitantes:** Eventos musicais promovidos pela filarmônica podem atrair visitantes para o município, impulsionando o turismo local e a economia.
- **Valorização da Imagem do Município:** Uma filarmônica ativa pode contribuir para a imagem positiva e culturalmente rica de Campo Redondo.

5. Oportunidades Educacionais:

- **Complementação da Educação Formal:** A prática musical em conjunto complementa a educação formal, desenvolvendo habilidades como concentração, responsabilidade e colaboração.
- **Descoberta de Talentos:** A filarmônica pode ser um celeiro de talentos musicais, incentivando jovens a seguir carreiras na música.

Em suma, a reativação da Filarmônica de Campo Redondo representa um investimento no capital cultural, social e humano do município. Ela oferece oportunidades de aprendizado, expressão artística, integração comunitária e lazer, contribuindo para uma sociedade mais rica, vibrante e engajada. É um resgate da história, um presente para o presente e um legado para o futuro de Campo Redondo.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
VEREADOR/PRESIDENTE - PSDB



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete do Presidente

Justificativa:

A presente solicitação visa garantir a segurança, o conforto e o bem-estar dos inúmeros cidadãos que utilizam o calçadão diariamente. A manutenção adequada e a instalação de placas informativas contribuirão para tornar o espaço mais agradável, seguro e funcional, incentivando ainda mais a prática de atividades físicas e o lazer ao ar livre em nosso município.

Na certeza de contar com a atenção e o pronto atendimento deste pleito, com o apoio dos nobres vereadores e da nobre Vereadora, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
VEREADOR/PRESIDENTE - PSDB